



210073957

**Despacho n.º 15164/2016**

Nos termos do disposto nos artigos 5.º, 74.º e seguintes do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, e em cumprimento do disposto no n.º 2 do seu artigo 76.º, torna-se público que, por despacho de 2 de setembro de 2016, determinei a reversão das áreas sobrantes das Parcelas n.º 166/1A, 166A, 168/1A, 168/2A e 167/1A, com as áreas de 131 m², 78 m², 58 m², 45 m² e 47 m², respetivamente, localizadas em Calvaria de Cima, concelho de Porto de Mós, referente à construção do IC2 — Variante à Batalha, cuja declaração de utilidade pública foi publicada no *Diário da República* n.º 21, 2.ª série, em 1 de fevereiro de 2010, a favor da J. C. J. — Gestão e Investimentos Imobiliários, S. A.

30 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, *Guilherme Waldemar Goulão dos Reis d'Oliveira Martins*.

210074118

**ECONOMIA**

Direção-Geral de Energia e Geologia

**Édito n.º 402/2016**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Ribeira de Pena e na Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "*Diário da República*", o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direção de Projeto e Construção, para o estabelecimento da LN Mista a 60 KV, Fermil — Bragadas/PC Fonte do Mouro — Retificativo —; na União das Freguesias de Ribeira de Pena (Salvador), Santo Aleixo de Além-Tâmega e Santa Marinha, concelho de Ribeira de Pena, a que se refere o Processo n.º EPU/38314.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral — Área Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

28 de novembro de 2016. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

310072863

**AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL**

Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 15165/2016**

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 17.º e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2016, de 29 de setembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 201, de 19 de outubro de 2016, subdelego:

1 — No Diretor-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Pedro Miguel Costa da Silva Teixeira, a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento de concurso limitado por prévia qualificação autorizado pelos n.ºs 7 e 10 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 66/2016, relativo à Empreitada de Construção da Rede de Rega do Bloco da Amoreira do aproveitamento hidroagrícola das Baixas de Óbidos e Amoreira, nomeadamente aprovar as peças do procedimento, designar o júri, proferir o correspondente ato de adjudicação, aprovar a minuta do contrato a celebrar, liberar ou executar caucões e ainda outorgar, ao abrigo do n.º 5 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, o contrato relativo à empreitada em apreço.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da aprovação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2016, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 201, de 19 de outubro de 2016.

5 de dezembro de 2016. — O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, *Luís Manuel Capoulas Santos*.

210073365